

TERMO DE REFERÊNCIA¹

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

Município de Taquari

Secretaria Municipal de Educação

Necessidade da Administração: aquisição/contratação de serviços de gêneros alimentícios.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição/contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gêneros alimentícios.

Os bens/serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	PREÇO MÉDIO	
01	AVEIA EM FLOCOS FINOS pacote contendo 500 gr do produto isento de sujidades e qualquer materia estranho, rotulagem obrigatória conforme legislação e validade mínima de seis meses a partir da data de entrega	25	UNIDADES	10,29	257,25
02	AMIDO DE MILHO, obtido da moagem do milho. Embalagem plástica primária contendo no mínimo 500 gramas. Rotulagem obrigatória presente. Validade mínima de seis meses a partir da data da entrega.	75	UNIDADE	7,61	570,75
03	ABACAXI PÉROLA de primeira qualidade, crista fechada, escamas grandes, tamanho grande que pese em torno de 1,5 kg cada unidade, grau de amadurecimento adequado para o consumo imediato. Firme, livre de danos mecânicos, não pode estar soltando líquido em parte alguma e nem conter regiões mais amolecidas que outras.	175	UNIDADE	8,26	1445,50
04	CHOCOLATE EM PÓ- Mínimo de 50% de cacau, composição: cacau em pó e lecitina de soja, estabilizante apresentar amostra e ficha técnica. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e número de registro. Fabricado de acordo com a legislação. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Caixa ou pacote com 500g.	200	UNIDADE	25,60	5120
05	AÇUCAR CRISTAL, de cor branca clara, sem sujidade, embalagem primária íntegra, em sacos plásticos resistentes, contendo 1 kg, rotulagem nutricional obrigatória, validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.	400	KG	5,42	2170,66
06	AÇUCAR MASCADO, pacote contendo 500 gramas do produto. 100 % natural, extraído da pura cana de açúcar. Embalagem primária íntegra, de saco plástico resistente e rotulagem conforme legislação vigente. Validade mínima de seis meses a contar da data da entrega.	30	UNIDADE	10,28	308,40
07	ALHO IN NATURA, bulbo de tamanho médio, com dentes firmes e íntegros, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, com casca lisa, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras ou outros defeitos	25	KG	35,30	882,5

	que possam alterar sua aparência e qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca; com características íntegras e de primeira qualidade.				
08	ARROZ BRANCO , tipo 1, constituído de grãos íntegros, isento de sujidades ou qualquer material estranho, isento de parasitas ou larvas, acondicionado em pacote de 1 kg, rotulagem obrigatória conforme legislação e validade mínima de seis meses a partir da data da entrega.	300	KG	6,96	2088
09	ARROZ PARBOLILIZADO , tipo 1, constituído de grãos íntegros, isento de sujidades ou qualquer material estranho, isento de parasitas ou larvas, acondicionado em pacote de 1 kg, rotulagem obrigatória conforme legislação e validade mínima de seis meses a partir da data da entrega.	500	KG	7,94	3970,00
10	BANANA PRATA , em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração íntegras, com polpa firme e íntacta, bem desenvolvida, livre de danos mecânicos, parasitas e sujidades.	500	KG	7,30	3650
11	BATATA INGLESA ROSA , de primeira qualidade, com casca sã, sem ferimento, frescas em grau médio de maturação, livre de rachaduras, firmes e com brilho	400	KG	6,16	2464,00
12	BETERRABA , nova, de primeira qualidade íntegra, sem brotos, características do cultivar bem definidas, de tamanho médio pesando em torno de 250 gramas a unidade, com coloração característica, em perfeitas condições de maturação e . Entregue em embalagem de plástico transparente ou rede com 1 ou 2 kg cada.	100	KG	6,66	666,00
13	BISCOITO MARIA INTEGRAL , Biscoito doce em formato redondo, estampado, de textura íntegra, crocante, coloração e sabor característicos. Embalagem primária: pacote de polietileno atóxico contendo no mínimo 400g do produto. Rótulo conforme legislação vigente, contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade, n.º lote. Validade mínima de 06 meses, a contar da data da entrega	250	UNIDADE	13,59	3397,50
14	BISCOITO MARIA BRANCA , Biscoito doce em formato redondo, estampado, de textura íntegra, crocante, coloração e sabor característicos. Embalagem primária: pacote de polietileno atóxico contendo no mínimo 400g do produto. Rótulo conforme legislação vigente, contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade, n.º lote. Validade mínima de 06 meses, a contar da data da entrega	250	UNIDADE	7,45	1862,50
15	BISCOITO SALGADO, TIPO ÁGUA E SAL , Biscoito salgado em formato quadrado, de textura crocante, coloração e sabor característico. Embalagem primária: pacote de polietileno atóxico contendo no mínimo 400g do produto. Rótulo conforme legislação vigente, contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade, n.º lote. Validade mínima de 06 meses, a contar da data da entrega.	250	UNIDADE	7,93	1982,50
16	BRÓCOLIS : novo, características do cultivar bem definidas, cor verde com ausência de sépalas amareladas ou escuras, não deve apresentar nenhuma alteração causada pela pós-colheita, livres de danos fisiológicos e mecânicos, em perfeitas condições de conservação, ausência de pragas e sujidades, embalado em plástico transparente.	175	UNIDADE	5,68	994,00
17	CAFÉ TORRADO E MOÍDO , A embalagem deve ser acondicionada em almofada com ou à vácuo com validade mínima de doze meses). A embalagem deverá estar rotulada conforme legislação vigente, contendo informações nutricionais, conteúdo, data de embalagem e prazo de validade. Validade mínima de 10 meses, a contar da data da entrega, embalagem de 500g.	250	UNIDADE	18,26	4565,00
18	CANELA EM PÓ , especiaria genuína e pura, casca em forma de pó, moída,. Produto designado "canela da China " ou "canela de Ceilão". Procedentes de espécies vegetais genuínas, sãs e íntegras. O aspecto deve ser pó íntegro, cor pardo amarelado escuro ou marrom claro, cheiro e sabor característicos. Embalagem de plástico resistente, transparente, com rotulagem obrigatória, contendo no mínimo 27 gramas.	50	UNIDADE	4,89	244,50
19	CEBOLA BRANCA : de primeira qualidade, de tamanho médio, livre de danos mecânicos, fisiológicos, sem brotações, sujidades, parasitas	250	KG	6,02	1505,00
20	CENOURA , firmes e íntegras, com coloração e tamanho íntegros típicos da variedade, com casca íntegra, sem brotos,	150	KG	6,73	1009,50

	rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduo de fertilizante, isenta de umidade externa anormal, de colheita recente.				
21	CHUCHU: de elevada qualidade, suficientemente desenvolvidos. Apresentar coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Sem alterações da sua conformação e aparência, colhidos ao atingirem o grau normal de evolução do tamanho, em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie; livres de danos mecânicos e fisiológicos, limpos, isentos de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos, ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalado em rede ou plástico transparente com identificação do peso.	100	KG	6,63	663
22	COUVE VERDE: fresca, folhas novas, limpas com a cor verde característica, grandes, livre do ataque de insetos, com ausência de manchas, molho com quantidade de no mínimo 10 folhas por molho, embaladas em saco plástico transparente.	50	UNIDADE	4,29	214,50
23	COUVE-FLOR: livre de danos mecânicos, em perfeitas nova, características do cultivar bem definidas, cor branca, creme ou amarela, de acordo com o tipo, com ausência de sépalas amareladas quando não são a cor natural e escuras, não deve apresentar nenhuma alteração causada pela pós- colheita, livres de danos fisiológicos e condições de conservação, ausência de pragas e sujidades, embalado em plástico transparente.	100	UNIDADE	7,39	739,00
24	CRAVO DA ÍNDIA, botão floral maduro e dessecado da Eugênia caryophyllata, espécie vegetal genuína, sãs e limpas. Aspecto botão floral maduro, dessecado, cor pardo-negra ou pardo-escura ou pardo-avermelhada. Cheiro característico, sabor pungente característico, . Embalagem de plástico resistente, transparente, com rotulagem obrigatória, contendo no mínimo 15 gramas.	25	UNIDADE	5,13	128,25
25	CREME DE LEITE – UHT homogeneizado, sem necessidade de refrigeração enquanto fechado. Embalagem tetra pack, de 200 gramas cada. Prazo de validade mínima de seis meses a contar da data da entrega. Informações do rótulo conforme legislação vigente.	75	UNIDADE	4,03	302,25
26	DOCE DE LEITE zero lactose, Produto obtido por concentração e ação do calor a pressão normal ou reduzida do leite adicionado de açúcar e isento de lactose. Embalagem primária: pote plástico transparente ou vidro contendo no mínimo 400g do produto. No rótulo deve constar a denominação "Doce de leite", ou "Doce de leite" seguida da substância adicionada. Carência de 2 anos a partir da data da publicação.	100	UNIDADES	17,63	1763,00
27	DOCE DE LEITE, Produto obtido por concentração e ação do calor a pressão normal ou reduzida do leite adicionado de açúcar e Enzima Lactase. Embalagem primária: pote plástico transparente ou vidro contendo no mínimo 400g do produto. No rótulo deve constar a denominação "Doce de leite", ou "Doce de leite" seguida da substância adicionada. Carência de 2 anos a partir da data da publicação.	125	UNIDADE	9,79	1223,75
28	ESSÊNCIA DE BAUNILHA ESSÊNCIA DE BAUNILHA. FRASCO 30 ML, INGREDIENTES ÁGUA DESTIUDA, ÁLCOOL ETILICO. CORANTE CARAMELO IV " E AROMATIZANTE, EQUIVALENTÊA MARCA "DR: OETKER"OU SUPERIOR,	10	UNIDADES	11,06	110,60
29	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, embalagem contende entre 300 e 380 gramas, sachês com rotulagem obrigatória, . Contendo no mínimo 9° brix, tomate, sal, e água, validade mínima de 24 meses a partir da data da entrega.	100	UNIDADE	4,91	491,00
30	FARINHA DE ARROZ BRANCO, tipo especial, de primeira qualidade, fina, seca, ligeiramente torrada e peneirada. De sabor neutro, indicada para celíacos. Isenta de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 7 meses contados a partir da data de entrega, acondicionados em embalagem de plástico de 1 Kg e atóxico. Não conter glúten.	12	KG	19,26	231,12
31	FARINHA DE AVEIA, produto obtido da moagem da aveia, fabricados a partir de matéria prima limpa, isentas de matéria terrosa e parasitos. Não pode estar úmida, fermentada ou rançosa. Ausência de sujidades, parasitos ou larvas. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, embalagem de plástico transparente, contendo no mínimo 500 gr do produto.	50	UNIDADE	11,13	556,50

32	FARINHA DE MANDIOCA , Produto obtido a partir da moagem da mandioca. Embalagem primária: plástica atóxica contendo no mínimo 1kg do produto. Rótulo que atenda a legislação vigente, contendo identificação do produto, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, n.º lote. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses, a partir da data da entrega.	100	KG	9,93	993,00
33	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS MÉDIO , enriquecida com ferro e ácido fólico, . Embalagem primária em plástico atóxico contendo 1 kg do produto. Rotulagem obrigatória presente. Validade mínima de seis meses a partir da data da entrega.	175	KG	5,52	966,00
34	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL , enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem primária de polietileno transparente atóxico ou papel branco contendo 1Kg do produto e rotulagem obrigatória. Produto obtido da moagem do grão de trigo são, limpo, com no máximo 15 % de umidade e 0,5% de substâncias não comestíveis . Rótulo contendo identificação do produto, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, n.º lote. Prazo de validade mínimo de 5 (seis) meses, a partir da data da entrega.	500	KG	4,91	2455,00
35	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL , de alta qualidade em embalagem adequada de 1 kg, rotulagem obrigatória, registro no ministério da agricultura	100	KG	6,53	653,00
36	FEIJÃO PRETO , novo, constituído de grãos inteiros e sadios, isentos de sujidades e mistura de outras variedades e espécies, com certificado de classificação emitida por entidade competente e com registro no MAPA, embalagem de 01 Kg em saco plástico, transparente e atóxico, limpo não violado. Reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens entregues danificadas. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data da entrega.	500	KG	10,28	5140,00
37	FERMENTO BIOLÓGICO , em pó seco, embalagem contendo no mínimo 125 gramas, rotulagem obrigatória conforme legislação vigente, prazo de validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.	75	UNIDADE	7,72	579,00
38	FERMENTO QUÍMICO , em pó seco, embalagem contendo no mínimo 125 gramas, prazo de validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.	75	UNIDADE	6,36	477,00
39	FRANGO- FILÉ DE PEITO .Filé de peito de frango congelado, sem osso, sem pele, com cor, odor e sabor característicos do produto, de boa qualidade, em embalagem transparente, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação, validade e lote. Embalados em pacotes de 1 kg.	300	KG	23,10	6930,00
40	IOGURTE ZER LACTOSE ,embalagem plástica de saquinho ou garrafa contendo 1 litro de leite com polpa de frutas COM SABORES VARIADOS, rotulagem conforme legislação vigente, validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega.	100	LITRO	11,96	1196,00
41	IOGURTE ,embalagem plástica de saquinho ou garrafa contendo 1 litro de leite com polpa de frutas COM SABORES VARIADOS, rotulagem conforme legislação vigente, validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega.	400	LITRO	9,53	3812,00
42	LARANJA PARA SUCO : nova, firme, de primeira qualidade, sem machucados, bem formadas, sadias, livre de danos mecânicos e fisiológicos, em perfeitas condições de conservação e maturação, embaladas em saco plástico contendo de 1 a 2 kg, identificado o peso na embalagem.	50	KG	4,66	233,00
43	LEITE EM PÓ INTEGRAL E INSTANTÂNEO , Acondicionado em embalagem aluminizada, contendo 01 kg, com prazo de validade de 12 meses. A embalagem deverá estar rotulada conforme legislação vigente, contendo informações nutricionais, conteúdo, data de embalagem e prazo de validade. Validade mínima de 10 meses, a contar da data da entrega.	50	KG	43,93	2196,50
44	LEITE INTEGRAL Longa Vida UHT , em embalagens tipo Tetra Pack de 1l (um litro). Prazo de validade mínima de 90 dias, com data de envasamento não superior a 30 dias da entrega do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade e quantidade do produto.	1250	LITRO	5,95	7437,50
45	LEITE LONGA VIDA SEM LACTOSE , embalagem tipo tetra pack contendo um litro, rotulagem conforme legislação vigente, validade mínima de 120 dias a partir da data da entrega	400	LITRO	7,28	2912,00

46	LENTILHA Tipo 1 , mista ou graúda, sem caruncho e presença de grãos mofados, pedras e outras sujidades. Em embalagem plástica de 500g a 1kg em saco plástico, transparentes e atóxicos, limpos não violados. Reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens entregues danificadas. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data da entrega.	300	KG	15,80	4740,00
47	LIMÃO TAITI OU GALEGO : novo, maturação adequada para o consumo, cor e cheiro característicos, livre de dano mecânico ou fisiológico, sem alteração da coloração própria, características do cultivar bem definidas, embalados em plástico atóxico transparente ou rede, com identificação do peso que deve ser entre 500 gramas a 1 kg.	50	KG	11,49	574,50
48	LOURO , produto designado louro, deve ser a folha do <i>Laurus nobilis</i> , devem ser folhas sãs, limpas e secas, cor verde-pardacenta, cheiro aromático, sabor próprio. Embalagem, de plástico atóxico resistente, com rotulagem obrigatória contendo no mínimo 5 gramas do produto.	17	UNIDADE	5,59	95,03
49	MAÇA GALA : de primeira qualidade, com grau médio de maturação, tamanho uniforme, sã, livre de danos mecânicos ou fisiológicos, sem sujidades, parasitas ou larvas, cor, sabor e aroma característicos, em embalagem de rede ou plástico transparente com identificação do peso.	500	KG	8,46	4230,00
50	MAMÃO FORMOSA : de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas ou larvas, ausência de danos mecânicos ou fisiológicos, casca lisa, de tamanho e coloração uniformes, consistência firme ao toque, pesando em média 2 kg cada unidade, grau médio de maturação, em embalagem de rede com identificação do peso.	400	KG	8,93	3572,00
51	MANTEIGA de Primeira Qualidade com Sal Especificação: Embalagem contendo 250 gr de Creme pasteurizado obtido a partir do leite de vaca. É o produto gorduroso obtido exclusivamente pela bateção e malaxagem, com ou sem modificação biológica de creme pasteurizado derivado exclusivamente do leite de vaca. A matéria gorda da manteiga deverá estar composta exclusivamente de gordura láctea. Não deverá conter: gordura vegetal hidrogenada, corantes e aromatizantes artificiais.	30	UNIDADES	15,09	452,70
52	MASSA ALIMENTÍCIA TIPO ESPAGUETE , com ovos, enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo desidratado em pó, corante natural de cúrcuma e urucum. A embalagem deve ser de saco plástico, transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo contendo 500g cada. Rótulo conforme legislação vigente, contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade, nº lote. Validade mínima de 12 meses, a contar da data da entrega.	200	UNIDADE	5,67	1134,00
53	MASSA PARAFUSO COM OVOS , ingredientes básicos, farinha de trigo de sêmola ou semolinha, ovos e corante natural de urucum, embalagem de plástico contendo 1 kg do produto, com rotulagem nutricional obrigatória. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.	200	UNIDADE	9,70	1940,00
54	MASSA SECA TIPO CABELO DE ANJO , embalagem de 1 kg, com rotulagem obrigatória, validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.	50	UNIDADE	8,36	418,00
55	MELANCIA , redonda, livre de danos mecânicos, grau de amadurecimento adequado para o consumo imediato, polpa firme e intacta, limpa	100	KG	3,79	379,00
56	MELÃO GÁLIA , de tamanho médio, com maturação apropriada, inteiro, sem ferimentos, rupturas e ou pancadas na casca, fruta limpa, livre de pragas e doenças.	250	KG	8,79	2197,50
57	MILHO PIPOCA PREMIUM - tipo I embalagem de 500 gr. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Rótulo conforme legislação vigente, contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade, nº lote. Validade mínima de 05 meses, a contar da data da entrega.	150	UNIDADE	7,91	1186,50
58	MILHO VERDE EM CONSERVA , apresentação, aspecto, odor, sabor e cor próprios do produto, . Deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Embalagem intacta, resistente e vedada hermeticamente em lata de folha de flandres, com volume de 300 gramas a 500 gramas, com rotulagem obrigatória. Validade mínima de 10 meses a partir da data da entrega.	100	UNIDADE	8,99	899,00

59	MILHO VERDE bandeja com 3 espigas, novas com grãos bem desenvolvidos, porém macios e leitosos. Grãos de cor amarela clara brilhante e cristalina. Palha com aspecto de produto fresco ou cor verde vivo. Com "cabelo" do milho, presos na ponta da espiga, apresentando-se tenro, com cor brilhante e transparente (cristalina).	25	UNIDADE	4,66	116,50
60	MORANGA CABOTIÁ: nova, de primeira qualidade, tamanho médio, com 1 ou 2 kg a unidade, apresentar características do cultivar bem definidas, fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas e com coloração própria, livres de danos mecânicos, pragas e doenças, estarem em perfeitas condições de conservação e maturação, com identificação do peso etiquetada junto a embalagem ou na mesma moranga.	200	KG	4,99	998,00
61	NATA , creme de leite fresco, contendo aproximadamente 30% de gordura, embalagem com no mínimo 350g do produto. Refrigerada. Rotulagem obrigatória conforme legislação vigente. Validade mínima de 10 dias a contar da data da entrega. Transporte deve garantir que o produto chegue refrigerado.	100	UNIDADE	11,63	1163,00
62	ÓLEO DE GIRASSOL , comestível, refinado, sem gordura trans. Embalagem pet contendo 900 ml do produto, rotulagem conforme legislação vigente, data de validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega.	25	UNIDADE	16,23	405,75
63	ÓLEO DE SOJA , derivado de soja, comestível, refinado, sem gordura trans. Embalagem pet contendo 900 ml do produto, rotulagem conforme legislação vigente, data de validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega.	50	UNIDADE	10,05	502,50
64	OREGANO , folha do <i>Origanum vulgare</i> , acompanhada ou não de pequena porção de flores desta planta. Produto designado orégano. Deve ser constituído por folhas de espécies genuínas, sãs, limpas e secas. Aspecto folha ovalada seca. Cor verde-pardacenta. Cheiro e sabor próprios. Embalagem de plástico resistente em forma de latinha, contendo no mínimo 5 gramas do produto e rotulagem obrigatória.	25	UNIDADE	4,66	116,50
65	PÃO DE FORMA FATIADO , pacote contendo 500 gramas do produto, data de fabricação não anterior a doze dias da entrega, válido por no mínimo sete dias.	75	PACOTES	8,33	624,75
66	PÃO FRANCÊS , tipo cacetinho, composto de farinha de trigo, água, sal e fermento químico. Deverão ser acondicionados em pacotes de 500 gramas, com 10 unidades de 50 gramas cada, em saco de polietileno atóxico resistente e transparente, de forma a manter a integridade do produto. A embalagem externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, prazo de validade e peso do produto. Validade de sete dias a partir da data da entrega.	75	KG	14,13	1059,75
67	PÃO MASSA DOCE , tipo hot dog, composto de farinha de trigo, água, sal e fermento. Acondicionados em pacotes de 500 gramas contendo 10 unidades de 50 gramas cada, em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente, que mantenha a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, validade e peso. A validade mínima de 7 dias a contar da data da entrega.	75	PACOTES	11,79	884,25
68	POLVILHO AZEDO , produto amiláceo extraído da mandioca. Embalagens de 500g e com validade superior a 4 meses a partir da data de entrega do produto. Com teor de acidez que o classifique como azedo. Não conter glúten.	75	UNIDADES	9,43	707,25
69	SAGÚ , fécula de mandioca, pacote de plástico contendo a rotulagem obrigatória e 500 gramas do produto. Validade mínima de seis meses a contar da data da entrega.	150	PACOTES	7,89	1183,50
70	SALSICHA CONGELADA As salsichas deverão ter o peso unitário de 40gr a 50gr, acondicionadas em embalagens a vácuo, transparente, atóxica, resistentes ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de 3kg à 5kg por embalagem. Rotulagem em conformidade com a legislação vigente e com o código de defesa do consumidor, carimbo nº do SIF. O produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudato ou partes flácidas ou consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Validade não inferior a 06 meses. Na entrega do produto, deverá ter	75	KG	33,63	2522,25

	data de fabricação máxima de 30 dias.				
71	SAL REFINADO , moído e iodado, embalagem de 01 kg, prazo de validade no mínimo de 12 meses da data da entrega.	150	KG	2,63	394,50
72	SARDINHA EM ÓLEO/ÁGUA , composta por sardinha eviscerada(sardinella brasiliensi), água, óleo e sal. O produto deverá ser embalado em latas de folha de fiandres com tampa no sistema bre fácil, contendo no mínimo 170 gramas e no máximo 300 gramas de peso líquido, obtendo no mínimo 70 % de peso drenado final. O produto deve ser eviscerado, lavado, salmourado, acondicionado em latas, com rotulagem obrigatória, . Prazo de validade de no mínimo 36 meses a contar da data da entrega.	200	UNIDADES	7,08	1416,00
73	SUCO INTEGRAL DE LARANJA , embalagem plástica ou de vidro contendo 1 litro de suco de uva 100 % integral, rotulagem conforme legislação vigente, validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega	200	LITRO	11,29	2258,00
74	SUCO INTEGRAL DE UVA , embalagem plástica ou de vidro contendo 1 litro de suco de uva 100 % integral, rotulagem conforme legislação vigente, validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega	250	LITRO	11,29	2822,50
75	TOMATE LONGA VIDA OU ITALIANO RASTEIRO : de primeira qualidade, tamanho médio, de 70 a 80 % de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, tenros, de coloração uniforme e com brilho, cheiro e sabor característicos do produto sadio, em embalagens de rede ou plástico transparente com peso identificado.	250	KG	9,46	2365,00
76	VINAGRE DE ALCÓOL BRANCO - Características técnicas: Fermentado acético de álcool, acidez 4%. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em garrafas plásticas, atóxicas e resistentes, contendo a partir de 500 ml. Prazo de Validade: Mínimo de 24 meses.	100	UNIDADES	3,79	379,00
77	COXA E SOBRECORA DE FRANGO : produto congelado, com embalagem primária contendo aproximadamente, 1Kg, feita em plástico transparente e contendo rótulo com todas as informações exigidas pela legislação vigente.Prazo de validade mínimo de dez meses a contar da data da entrega. Ausência de acúmulo de gelo,não ultrapassando 6% do peso total após o descongelamento KG.	300	KG	11,46	3438,00
78	CARNE BOVINA MOÍDA PATINHO EMBALADA A VÁCUO ,em pacotes de até 2 kg, congelada , com prazo de 1 ano para o vencimento, tendo especificação do peso, tipo de carne, data de vencimento no rótulo da embalagem,devendo estar de acordo com a legislação vigente da Vigilância Sanitária	250	KG	43,96	10990,00
79	FARINHA DE ROSCA. DESCRIÇÃO: Obtida pela moagem de pães torrados, acondicionada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: 500g	25	KG	9,86	246,50
80	ROSQUINHA POLVILHO: Rosquinho de polvilho salgada e sem glúten, pacotes contendo 100 gr do produto.embalagem contendo descrição nutricional, lote e validade mínima de 5 meses.	40	PACOTES	7,23	289,20
	TOTAL				138.257,46

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O início da prestação do serviço se dará com a assinatura do contrato e terá duração de 02 (dois) meses.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento/prestação de serviços de gêneros alimentícios, conforme as seguintes especificações/condições descritas na tabela do item 1.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços gêneros alimentícios têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dessa forma, a contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos da legislação vigente.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a serem exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5) PRAZO, CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E PAGAMENTO:

5.1. Prazo:

5.1.1. O início da prestação do serviço se dará com a assinatura do contrato e terá duração de 02 (dois) meses.

5.2. Condições da prestação de Serviço:

5.2.1. As entregas devem ser realizadas ponto a ponto, conforme cronograma previamente definido pelo serviço de Nutrição da Secretaria de Educação;

5.2.2. Os veículos utilizados para a entrega bem como os funcionários devem estar de acordo com a legislação vigente.

5.2.3. As condições dos produtos serão conferidas por funcionário da escola ou ainda pela nutricionista.

5.2.4. Os produtos devem apresentar todas as características descritas no edital, no caso de alguma não conformidade será o produto devolvido, tendo a empresa um período de 24 horas para reposição.

5.2.5. Hortifrutigranjeiros: entrega semanal, escola por escola.

5.2.6. Não perecíveis: entrega mensal escola por escola.

5.2.7. Produtos cárneos: entrega mensal, escola por escola, em veículo com temperatura controlada e demais condições previstas.

5.2.8. Distância das escolas em relação à Prefeitura:

EMEFs / EMEIs	Distância da Prefeitura*
1-EMEF Álvaro Haubert ✓	18Km
2-EMEF La Salle ✓	846,28 m
3-EMEF Osvaldo Ferreira Brandão ✓	1,79 km
4-EMEF Emílio Schenk ✓	2,77 km
5-EMEF Pedro Pereira Machado ✓	11,57 km
6-EMEI Pequeno Aprendiz ✓	14,64 km
7-EMEI Carlos Salzano Vieira da Cunha ✓	2 Km
8-EEFM – Menezes Costa ✓	5Km
9-APAE ✓	2,59 km
10-EMEF Timothéo Junqueira dos Santos ✓	7,59 km
11-EMEI Paulo Freire ✓	1,8 Km
12-EMEI Ivo Lautert ✓	1,15 km
13-EMEI Casa da Criança ✓	2,59 km
14-EMEI Vó Laura ✓	2,30km
15-EMEI Nossa Senhora das Graças ✓	6,13 km
16-EMEI São José ✓	3,72 km
17-EMEF Nossa Senhora da Assunção ✓	7,10 Km
18-EMEI Darcy Ribeiro-	2,76 Km

*Endereço prefeitura: Rua Osvaldo Aranha, 1790, Centro, Taquari – RS

A gestão do contrato ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação, que em conformidade com o art. 67, da Lei 8.666/93, designa a servidora Lenira Bizarro de Vargas como responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato originário do presente certame.

Caberá ao fiscalizador do contrato, proceder às anotações das ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas.

A fiscalização é exercida no interesse do Município, não exclui ou reduz a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer irregularidade, inclusive perante terceiros e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Município de Taquari ou de seus agentes e prepostos.

Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto contratado, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem quaisquer ônus adicionais para o Município de Taquari.

O Município de Taquari se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com as especificações e condições estabelecidas neste Edital e no respectivo contrato.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

Os preços não sofrerão reajuste de qualquer natureza, exceto para os casos devidamente comprovados, decorrentes da necessidade de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, conforme previsto na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

O pagamento será efetuado, de acordo com a entrega dos produtos, em até 10 dias úteis após o recebimento da nota fiscal, mediante aprovação e liberação pelo fiscal-anuente do contrato, por intermédio da Tesouraria do Município.

Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do empenho, do contrato e do processo de origem, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

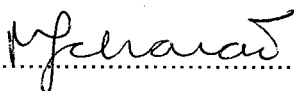
A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão , na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos da legislação vigente.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

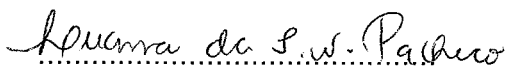
Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 138.257,46, conforme especificações na tabela do item 1 (definição do objeto).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 4.531, de 08 de março de 2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Taquari , nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Taquari, 12 de janeiro de 2024



.....
Maristel da Silveira Charão
Secretária da Educação



.....
Luana da Silva Nunes Pacheco
Nutricionista SMED